



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 223/CSJT.GP.SG, DE 8 DE AGOSTO DE 2012 (\*)

Institui o Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – cgPJe-CALC.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de proceder à integração dos Sistemas e-Calc e JurisCalc ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

### **RESOLVE:**

Art. 1º É instituído o Comitê Gestor do Sistema Unificado de Cálculo do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – cgPJe-CALC.

Art. 2º Ao cgPJe-CALC compete:

I – proceder à integração do Sistema Unificado de Cálculo – e-CALC e do Sistema de Cálculo Trabalhista - JurisCalc ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

II - definir estratégias para o desenvolvimento, testes, homologação, implantação e integridade de operação do Sistema PJe-CALC;

III - elaborar proposta de projeto que contemple a especificação, aquisição, implantação, manutenção, suporte e treinamento para o sistema;

IV - acompanhar as demandas encaminhadas, identificando a necessidade de manutenções no sistema, reportando-se às áreas pertinentes.

Art. 3º Para composição do cgPJe-CALC são designados os seguintes magistrados e servidores:

- Desembargador José Maria Quadros de Alencar – Presidente do TRT da 8ª Região (Coordenador);

- Juiz Alderson Adães Mota Ribeiro – TRT da 5ª Região;

- Juiz José Aparecido dos Santos – TRT da 9ª Região;

- Renato de Oliveira Luz - TRT da 23ª Região;

- José Alberto dos Santos Vieira - TRT da 20ª Região;

- Alacid Corrêa Guerreiro - TRT da 8ª Região.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 8 de agosto de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

\*Republicado em virtude de erro material